



**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a Resolução n.º 040, de 10 de julho de 2008, que Cria o Comitê Técnico para resolução de divergências no âmbito do contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG - 050 e nomeia seus membros.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto n.º 45.750, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e, considerando a Resolução n.º 029, de 22 de julho de 2010, Resolução n.º 036, de 02 de setembro de 2010, Resolução n.º 012, de 27 de março de 2012, e Resolução n.º 020, de 27 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como membro efetivo do Comitê Técnico indicado pela empresa Concessionária o Sr. Renato de Oliveira Avelar, RG: n.º 24.479.051-6 SSP/SP, CPF: 187.824.458-26, CREA n.º 5061103831/D (registro nacional), e respectivo suplente o Sr. Bruno Henrique Vilanova Novais, RG: n.º MG-14.466.991 SSP/MG, CPF: 078.515.586-46, CREA/MG n.º 124.159/D.

Art. 2º Fica designado como membro efetivo do Comitê Técnico, indicado de comum acordo pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e Concessionária Nascentes das Gerais, o Sr. Fábio Rossit Padilha, RG: n.º 17.548.13, CREA n.º 068250687/D (registro nacional), e respectivo suplente o Sr. Boris Bühner, RG: n.º 12.894.774, CREA 0601937139/D (registro nacional).



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Art. 3º Os membros do Comitê Técnico, o Presidente e seu respectivo suplente, designados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas por intermédio da Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 012, de 27 de março de 2012, permanecem em seus mandatos.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de agosto de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

**FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas